



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

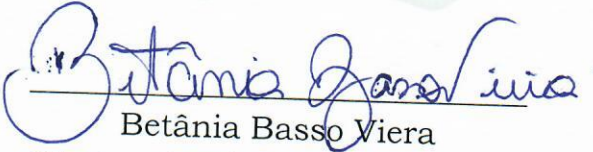
**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO
PREÇO**

Considerando o valor da contratação para o exercício de 2025, que fica dentro do limite estabelecido no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando as propostas recebidas, justifica-se o valor da contratação e a escolha do fornecedor, conforme segue:

- 1) Justificativa do Preço: O valor proposto encontra-se dentro do valor de mercado estabelecido através da pesquisa de preço que ocorreu em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, e o Decreto Municipal nº 3.595/2023;
- 2) Razão da escolha do contratado: O futuro contratado foi escolhido em virtude do menor valor proposto, sendo o seguinte fornecedor para cada item:

2.1 – Ademir Fagundes, CNPJ nº 59222357000167
Valor total R\$ 46.484,04

Espumoso/RS, em 07 de julho de 2025.


Betânia Basso Viera
Diretor Geral de Administração

"Sentinela do Progresso."

Praça Arthur Ritter de Medeiros, s/n | CEP 99400-000 | Espumoso | RS | Fone (54) 3383.4450
E-mail: gabinete@espumoso.rs.gov.br